

**SÚMULA 199ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/RS**

DATA:	04 de fevereiro de 2021	HORÁRIO:	9h às 12h
LOCAL:	Reunião Remota realizada por meio de vídeo conferência, pelo aplicativo <i>Microsoft Teams</i> , conforme Ad Referendum nº 006/2020.		

PARTICIPANTES:	Deise Flores Santos	Coordenadora
	Marcia Elizabeth Martins	Coordenadora Adjunta
	Gislaine Vargas Saibro	Membro
	Silvia Monteiro Barakat	Membro
	Maurício Zuchetti	Membro suplente
ASSESSORIA:	Karla Ronsoni Riet	Arquiteta e Urbanista
	Flavio Salamoni Barros Silva	Assessor Jurídico
	Andrea Borba Pinheiro	Arquiteta e Urbanista
SECRETARIA:	Maria José Mendes da Silva	Assistente de Atendimento e Fiscalização

1. Verificação de quórum

Presenças	Estão presentes os(as) conselheiros(as) acima nominados(as). O conselheiro titular Rodrigo Spinelli solicitou a convocação do seu membro suplente, Maurício Zuchetti.
-----------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

2. Aprovação da súmula da 198ª Reunião Ordinária

Discussão	A súmula da 198ª Reunião Ordinária, enviada previamente, foi aprovada com 5 votos favoráveis.
Encaminhamento	Colher assinatura da coordenadora e da secretária e publicar no site do CAU/RS.

3. Apresentação da pauta e extrapauta

Mantida a pauta previamente enviada. Incluído o item 5. Extrapauta.

4. Ordem do dia

4.1.	Plano de Trabalho da CED-CAU/RS
Fonte	Assessoria
Relatora	Karla Ronsoni Riet
Discussão	A assessora Karla informa que a Assessoria não recebeu considerações para a versão consolidada do Plano de Trabalho, após envio de <i>e-mail</i> para revisão final. Os(As) conselheiros(as) informam que estão de acordo com o material enviado.
Encaminhamento	Votada e aprovada a Deliberação CED-CAU/RS nº 002/2021 - Plano de Trabalho da CED-CAU/RS - aprovação com 5 votos favoráveis.

4.2.	Procedimento de Julgamento dos Processos Éticos na Plenária
Fonte	CED-CAU/RS
Relator	Flavio Salamoni Barros Silva
Discussão	O assessor Flavio explica a proposta com os procedimentos de julgamento dos processos éticos na Plenária. A conselheira Gislaine solicita esclarecimentos acerca da síntese e o assessor Flavio detalha o procedimento. A conselheira Gislaine reitera seu posicionamento de que conselheiro(a) suplente, ainda que como



	<p>convidado(a) na reunião Plenária, por questões regimentais, não poderia relatar processo em reuniões em que o conselheiro titular está convocado. O assessor Flavio esclarece que, conforme os regimentos do CAU/RS e CAU/BR, é permitido que conselheiros(as) suplentes participem da Plenária com direito à voz e sem direito a voto e, portanto, é permitido ao conselheiro suplente Maurício relatar os processos e sanar as dúvidas na Plenária, sem direito a voto. A conselheira Gislaine manifesta entendimento de que não há que se buscar subterfúgios para regularizar tal situação e que, de acordo com seu posicionamento, conselheiro(a) suplente que não estiver na titularidade da reunião não deve relatar processo. A conselheira Deise propõe que assuntos regulamentares não sejam tratados na CED-CAU/RS e faz um relato sobre casos em que conselheiros(as) suplentes relataram processos com direito à voz. O assessor Flavio sugere que manifestação seja registrada em súmula e a conselheira Gislaine concorda.</p> <p>O assessor Flavio faz questionamento em relação às considerações acerca de minuta sobre o procedimento de julgamento dos processos éticos na Plenária e conselheiros(as) informam que estão de acordo com o documento.</p>
Encaminhamento	Votada e aprovada a Deliberação CED-CAU/RS nº 003/2021 - Procedimento de Julgamento dos Processos Éticos na Plenária - aprovação com 3 votos favoráveis, e 2 abstenções.

4.3.	Análise de Processos
Fonte	Assessoria
Relator	Maurício Zuchetti
Discussão	Protocolo nº 1068371/2020: o conselheiro faz o relato e, após a discussão com os membros da Comissão, informa que solicitará inclusão de mais documentos para complementação.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.
Fonte	Assessoria
Relator	Maurício Zuchetti
Discussão	Protocolo nº 1068377/2020: o conselheiro faz o relato e, após a discussão com os membros da Comissão, informa que redigirá parecer para a inadmissão da denúncia, por não haver indícios de infração.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.
Fonte	Assessoria
Relator	Maurício Zuchetti
Discussão	Protocolo nº 1094751/2020: o conselheiro faz o relato e, após a discussão com os membros da Comissão, informa que solicitará inclusão de mais documentos para complementação.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.
Fonte	Assessoria
Relatora	Deise Flores Santos
Discussão	Protocolo nº 1052490/2020: a conselheira faz um breve relato e informa que solicitará inclusão de mais documentos para complementação.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.



Fonte	Assessoria
Relatora	Deise Flores Santos
Discussão	Protocolo nº 1074883/2020: a conselheira solicita que processo seja pautado para a próxima reunião.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.
Fonte	Assessoria
Relatora	Silvia Monteiro Barakat
Discussão	Protocolo nº 1126110/2020: a conselheira faz um breve relato e informa que solicitará inclusão de mais documentos para complementação.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.
Fonte	Assessoria
Relatora	Silvia Monteiro Barakat
Discussão	Protocolo nº 1140208/2020: a conselheira faz um breve relato e informa que solicitará inclusão de mais documentos para complementação.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.
Fonte	Assessoria
Relatora	Gislaine Vargas Saibro
Discussão	Protocolo nº 1116277/2020: a conselheira faz um breve relato e informa que solicitará inclusão de mais documentos para complementação.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.
Fonte	Assessoria
Relatora	Gislaine Vargas Saibro
Discussão	Protocolo nº 1119883/2020: a conselheira faz um breve relato e informa que solicitará inclusão de mais documentos para complementação.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.
Fonte	Assessoria
Relatora	Márcia Elizabeth Martins
Discussão	Protocolo nº 1077100/2020: a conselheira faz um breve relato e informa que solicitará inclusão de mais documentos para complementação.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.
Fonte	Assessoria
Relatora	Márcia Elizabeth Martins
Discussão	Protocolo nº 598521/2017: a conselheira faz um breve relato e informa que solicitará auxílio da Assessoria para definição de encaminhamento.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.
4.4.	Memorando 002-CED-CAURS, que versa sobre a Correção de erro averiguado no texto do art. 76, da Resolução CAU/BR nº 143/2017
Fonte	Assessoria
Relator	Flavio Salamoni Barros Silva
Discussão	O assessor Flavio informa que o Memorando 002-CED-CAURS, que versa sobre a Correção de erro averiguado no texto do art. 76, da Resolução CAU/BR nº



	143/2017 foi enviado por <i>e-mail</i> para leitura dos(as) conselheiros(as). Ele faz esclarecimentos acerca da alteração irregular. A conselheira Marcia fala sobre processo relatado na 198ª Reunião da CED-CAU/RS e divergência para definição da sanção. Ela considera que os valores das normativas devem estar com a mesma definição, a fim de não suscitar dúvidas e possíveis recursos gerados por equívocos. O assessor Flavio explica as definições de sanções dos regimentos.
Encaminhamento	Votada e aprovada a Deliberação CED-CAU/RS nº 004/2021 - Correção de erro averiguado no texto do art. 76, da Resolução CAU/BR nº 143/2017 - aprovação com 5 votos favoráveis.

5. Extrapauta

5.1.	Protocolo 1244450 - Processo de Ouvidoria
Fonte	Assessoria
Relator	Flavio Salamoni Barros Silva
Discussão	O assessor Flavio fala sobre a denúncia recebida referente ao Protocolo 1244450 - Processo de Ouvidoria. Ele informa que um profissional arquiteto e urbanista, funcionário público de Prefeitura, realizou denúncia por suposta fraude ético-disciplinar de conselheiros e que, após as análises, verificou-se que o teor da denúncia não se refere à competência da CED-CAU/RS. A assessora Karla informa que a denúncia deveria ter sido encaminhada à Ouvidoria, pois o mérito envolvido se trata de função pública e não de Arquitetura e Urbanismo. A conselheira Gislaine sugere que o protocolo seja encaminhado ao CAU/BR, com justificativa da análise não ter competência ética. O assessor Flavio explica que, para fins de assinatura de deliberação para encaminhamento ao CAU/BR, há três conselheiros em situação de impedimento e suspeição. A Assessoria explica os procedimentos para a votação de deliberação. Os(As) conselheiros(as) Deise Flores Santos, Marcia Elizabeth Martins e Maurício Zuchetti se declaram impedidos(as). A conselheira Gislaine Vargas Saibro, em função dos impedimentos, assume como coordenadora <i>ad hoc</i> e conduz a votação.
Encaminhamento	Votada e aprovada a Deliberação CED-CAU/RS nº 005/2021 Protocolo 1244450 - Processo de ouvidoria - aprovação com 2 votos favoráveis e 3 impedimentos.

5.2.	Dúvida sobre Reserva Técnica
Fonte	Assessoria
Relator	Flavio Salamoni Barros Silva
Discussão	O assessor Flavio informa que profissional de Arquitetura e Urbanismo entrou em contato com área de Atendimento manifestando dúvida sobre Reserva Técnica. Ele faz esclarecimentos acerca do assunto, com explanação sobre a legislação envolvida e destaca itens do Código de Ética acerca da temática. Ele sugere que seja criada nota técnica ou artigo sobre as peculiaridades que caracterizam a infração ética para orientação da profissional. A conselheira Deise faz um relato sobre as atividades já realizadas na Comissão acerca do tema na gestão anterior e pontua que, mesmo com constantes discussões, não há definições sobre o assunto. A conselheira Silvia também afirma que já foram realizados inúmeros debates sobre o tema e defende a necessidade de orientação aos profissionais. A conselheira Gislaine afirma que não teve entendimento em relação à dúvida enviada pela profissional e manifesta posicionamento de que é dever do Conselho enviar resposta. Ela considera que é



	<p>urgente que o Conselho delibere o assunto para definição de entendimento sobre Reserva Técnica. Ela sugere que, em função de não haver entendimento, seja enviada resposta protocolar. A conselheira Marcia analisa a dúvida enviada e também avalia que deve ser enviada resposta à profissional.</p> <p>O assessor Flavio se coloca à disposição para redigir um documento com embasamento jurídico sobre Reserva Técnica para análise da Comissão. A conselheira Deise propõe que, em função do assunto ser encaminhado ao Conselho Diretor e Plenária, sejam levantados os números de denúncias e dúvidas recebidas sobre Reserva Técnica para criação de embasamento. Ela sugere que sejam tomadas providências jurídicas para tratativas do assunto.</p> <p>O assessor Flavio fala sobre ideia de criação de canal no <i>site</i> para divulgação de artigos e notas aprofundadas para fins de orientação geral em relação aos questionamentos éticos. Ele se coloca à disposição para minutar resposta à profissional, com citações de leis e códigos que devem ser observados. Os(As) conselheiros(as) falam sobre processos envolvendo a Reserva Técnica. A conselheira Deise solicita que o assessor Flavio crie minuta para apresentação à Comissão. O assessor Flavio informa que criará documento com orientações e minutará resposta à profissional.</p>
Encaminhamento	Assessoria criará documento com orientações e minutará resposta à profissional. Pautar novamente para a próxima reunião.

6. Definição da pauta da próxima reunião

Assunto	Análise de Processos
Fonte	CED-CAU/RS
Assunto	Dúvida sobre Reserva Técnica
Fonte	CED-CAU/RS

7. Verificação de quórum – encerramento

Presenças	A reunião encerra às 11h48min com os(as) participantes acima nominados(as).
------------------	-----------------------------------------------------------------------------

DEISE FLORES SANTOS

Coordenadora da CED-CAU/RS

MARIA JOSÉ MENDES DA SILVA

Assistente de Atendimento e Fiscalização